

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2017 - PR

CNPJ: 83.102.319/0001-55
RUA ERICH GIELOW, Nº 35
C.E.P.: 89115-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 83/2017
Processo de Licitação: 83/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FACAS E PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO PARA IMPLEMENTO AGRÍCOLA ENXADA ROTATIVA, UTILIZADO NO TRATOR DE PNEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Setembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 68/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 83/2017, Licitação nº. 47/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JULIO SILVESTRI FILHO ME (2161)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO, A EMPRESA JULIO SILVESTRI FILHO ME (2161), ÚNICA A APRESENTAR ENVELOPES, QUE FORAM ENVIADOS POR CORRESPONDÊNCIA E DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS, FOI DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA A ETAPA DE LANCES. NA SEQUÊNCIA, A EMPRESA SUPRACITADA FOI CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, E ESTA COMISSÃO PROCEDEU COM A ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA. A MESMA APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM PRAZO DE VALIDADE DE 25/09/2017, PORTANTO VENCIDA. NESTE SENTIDO CONCEDE-SE PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME O ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PARA QUE A REFERIDA EMPRESA APRESENTE NOVA CERTIDÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA E ENVIADA PARA A INTERESSADA. SEM MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 26 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

CÍCERO GRAF

ANGELA NEUNFELDT

